



CERTIDÃO

CÓDIGO: **3578.EE4A.2AF7.B487**

Emitida no dia 22/01/2021 às 13:40:12

Nome Empresarial:

HOSPHERMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA

Endereço:

SAMUEL DUARTE

Número:

674

Complemento:

Bairro:

ESPERANCA

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.317.441-5

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

30.410.223/0001-98

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2021 / 000227

Nº de Controle da Autenticidade
482.418.502.456

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 30.410.223/0001-98	Nome do Contribuinte HOSPHERMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MED			
Endereço RUA SAMUEL DUARTE	Número 674	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro B.ESPERANCA	CEP 58900000	Cidade CAJAZEIRAS		UF PB
Atividade Principal 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 52717-3

IMOBILIÁRIAS:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2021/01.

Certidão emitida em 22/01/2021 11:51:27

Link de autenticação da certidão:

Lucas Andrade Alves
Lucas Andrade Alves
Coordenador de Tributos
Portaria Nº 046.2021

Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas.
Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB,
22/01/2021

Stanley Lira de Souza

STANLEY LIRA DE SOUZA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALB48837-JI8B
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



99

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOSE GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 2802693 SSP PB

CPF: 057.107.004-36 DATA NASCIMENTO: 27/12/1984

RESIDENCIA: GERALDO GOMES DE ALBUQUERQUE JOSEFA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

PERMISSAO: [] NCC: [] CATANIA: 5

Nº REGISTRO: 02742076005 VALIDADE: 05/12/2018 1ª FABRICACAO: 12/02/2003

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL 881556446

PROBIBICAO PLASTIFICACAO 881556446

DESCRIÇAO:

Assinatura do Portador: *Jose George P. Albuquerque*

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSAO: 06/12/2013

Assinatura do Emissor: *Rodrigo Carvalho* 00648244948 PB027618722

DETRAN - PB (PARAIBA)

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
 1º OFÍCIO
 René Moésia - TABELIÃO
 Robellita da Rocha Alves Moésia
 TABELIÃ SUBSTITUTA
 CNPJ 09.318.593/0001-03
 Caixa/Fax (83) 3531-7081 / Cajazeiras - PB

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. CAJAZEIRAS - PB, 13/12/2016.
 Assinatura: *René Moésia*
 RENÉ MOÉSIA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHX27709-MJGW
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLÚM. R\$: 2,84 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,58

René Moésia
 1º Tabelião Público

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1660723635

NOME
 ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 3221104 SSP PB

CPF 063.240.094-32 DATA NASCIMENTO 05/12/1989

FILIAÇÃO
 GERALDO GOMES DE ALBUQUERQUE
 JOSEFA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 04554244807 VALIDADE 10/09/2023 1º HABILITAÇÃO 22/01/2009

OBSERVAÇÕES
 A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 11/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 52075401626 PB037519212

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1660723635

PARAÍBA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.410.223/0001-98

Razão Social: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAM

Endereço: R SAMUEL DUARTE 674 / ESPERANCA / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2021 a 10/03/2021

Certificação Número: 2021020901061878577710

Informação obtida em 23/02/2021 15:05:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS,
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO
LTDA**

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, , farmacêutico, natural da cidade de Cajazeiras – PB, data de nascimento 27/12/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02742076005, expedida por detran/PB em 06/12/2013 e CPF: nº 057.107.004-36, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras - PB, na RUA DOM MOUZINHO, nº SN, ESPERANCA, CEP: 58900-000;

ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, BRASILEIRA, SOLTEIRA, , médica, natural da cidade de Cajazeiras – PB, data de nascimento 05/12/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04554244807, expedida por detran/PB em 18/10/2013 e CPF: nº 063.240.094-32, residente e domiciliada na cidade de Cajazeiras - PB, na RUA SAMUEL DUARTE, nº 1007, ESPERANCA, CEP: 58900-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA** e usará a expressão **HOSPHERMA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA SAMUEL DUARTE, nº 674, ESPERANÇA, Cajazeiras - PB, CEP: 58900000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 14:05 SOB Nº 25200823354.
PROTOCOLO: 180182030 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801757113. NIRE: 25200823354.
HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS
MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2018
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS,
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO
LTDA**

PÁGINA 2/4

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 24/04/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	112500	112.500,00	75,00
ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	37500	37.500,00	25,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 14:05 SOB Nº 25200823354.
PROTOCOLO: 180182030 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801757113. NIRE: 25200823354.
HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS
MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2018
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS,
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO
LTDA**

PÁGINA 3/4

CLAUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **JOSE GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 14:05 SOB Nº 25200823354.
PROTOCOLO: 180182030 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801757113. NIRE: 25200823354.
HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS
MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2018
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS,
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO
LTDA**

PÁGINA 4/4

CLAUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA XV - FORO

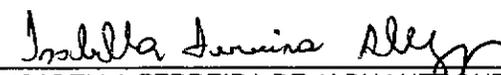
Fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cajazeiras - PB, 24 de abril de 2018

Cardeiro ANTONIO VOLANDA


JOSE GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Sócio/Administrador


ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 14:05 SOB Nº 25200823354.
PROTOCOLO: 180182030 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801757113. NIRE: 25200823354.
HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS
MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2018
www.redesim.pb.gov.br

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2020 | Válido até: 13/10/2021

Processo nº: 2020.001378

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2020.001378

Razão Social: HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS,
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA

Nome Fantasia: HOSPHARMA

CNPJ/CPF: 30.410.223/0001-98

Município: Cajazeiras CEP: 58900-000

Endereço: RUA SAMUEL DUARTE , 674

Bairro: ESPERANÇA

Responsável(eis) Legais(eis):

057.107.004-36 - JOSÉ GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico;
cirúrgico; hospitalar e de laboratórios

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

JOSÉ GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE - Conselho: CRF - Nº: 03522

Helena Teixeira de Lima Barbosa

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Emitido em: 13/10/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONTRIBUINTE
HOSPHERMA COMERCIO ATACADISTA DE

ENDEREÇO RUA SAMUEL DUARTE 674 - B.ESPERANCA

ATIVIDADE Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
52717-3

CNPJ / CPF
30.410.223/0001-98

CNAE
4644301

RESTRIÇÕES
OBS : ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,
E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO,
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM

DATA DE VALIDADE
31 de Dezembro de 2021

DOCUMENTO EMITIDO EM
22 de Janeiro de 2021
Lucas Andrade Alves
Coordenador de Tributos
Portaria Nº 046.2021



ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO À FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 001/2009 - CTM



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
CNPJ: 08.778.268/0020-63



Somos todos
PARAÍBA
Governos do Estado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Hospharma Comércio Atacadista de Medicamentos, Materiais Médico Hospitalares e de Laboratório LTDA., CNPJ 30.410.223/0001-98 estabelecida no endereço Rua Samuel Duarte, 674, Térreo – Bairro Esperança, Cajazeiras, CEP 58900-000, fornece satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega de produtos de Material Médico. Acrescentamos também que os produtos apresentam desempenho operacional e satisfatório.

Cajazeiras, 27 de janeiro de 2021.



Ligia Maria A. Cavalcante
CHEFE DO SETOR DE
COMPRAS- HRC
MAT: 306.384-4

Lígia Maria Alves Cavalcante
Coordenadora de Compras - HRC
Mat: 306.384-4

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO**

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de LIGIA MARIA ALVES CAVALCANTE. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 03/02/2021.

Renê Moésia

RENÊ MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALC98251-7QQC
Confirme o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

CARTORIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO
Renê Moésia - TABELIÃO
Ligita da Rocha Alves Moésia
TABELIÃO SUBSTITUTA
CNPJ 09.318.593/0001-03
R. 3531.3019 / Cajazeiras - PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.410.223/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2018
NOME EMPRESARIAL HOSPHERMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPHERMA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAMUEL DUARTE	NÚMERO 674	COMPLEMENTO *****
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO ESPERANCA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9670-7477	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 11:24:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.410.223/0001-98

Certidão nº: 1241813/2021

Expedição: 18/01/2021, às 14:29:25

Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.410.223/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.410.223/0001-98

Razão Social: HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA

Nome Fantasia: HOSPHARMA

Certidão emitida às 06:31 de 26/02/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **K2Ay.ISaJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA
CNPJ: 30.410.223/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:03 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2021.

Código de controle da certidão: **8C7D.466E.1D0E.9AF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.